



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 983/2014 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0363/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma (PSDB), cria a classificação para bares e restaurantes no Município de São Paulo, estabelecendo critérios para avaliação e dá outras providências.

De acordo com a propositura, os bares e restaurantes localizados no Município de São Paulo serão classificados de acordo com os critérios a serem observados após análise de uma comissão de avaliação indicada pelo Poder Executivo.

A comissão de avaliação deverá ter representantes das Secretarias e órgãos cujas funções tenham relação com as atividades.

Os critérios de avaliação a título de classificação deverão ter sua análise caracterizada quanto aos seguintes itens: limpeza do local, higiene dos funcionários, conservação da estrutura mobiliária, acessibilidade, banheiros e tempo de espera no atendimento.

Na classificação dos estabelecimentos, serão atribuídas notas, representadas por letras do alfabeto, que deverão ficar afixadas em locais de fácil visualização para o consumidor.

Depreende-se da justificativa do autor que o projeto de lei tem o intuito de estimular os estabelecimentos para que promovam melhorias e adequações a fim de melhor se classificarem perante os concorrentes, trazendo não só ao comerciante uma possibilidade de aumentar sua clientela, como, também, apresentar ao cidadão a melhor qualidade dos serviços oferecidos.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público, de forma que somos favoráveis à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 20/08/2014

Senival Moura - PT - Presidente

Coronel Telhada - PSDB - Relator

Ari Friedenbach - PROS

Atílio Francisco - PRB

Marco Aurélio Cunha - PSD

Vavá - PT

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/08/2014, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).